



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar Nº 2150 de 23 de Março de 2023

Revoga a Lei Municipal nº2105/2022

A Câmara Municipal de Rio Casca, Minas Gerais aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

ART. 1º. Ficam revogada a Lei Municipal 2105/2022 do Município de Rio Casca-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rio Casca, 23 de Março de 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar Nº 2150 de 23 de Março de 2023

Revoga a Lei Municipal nº2105/2022

A Câmara Municipal de Rio Casca, Minas Gerais aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

ART. 1º. Ficam revogada a Lei Municipal 2105/2022 do Município de Rio Casca-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rio Casca, 23 de Março de 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal